



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024

Dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

**ART. 1º** Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aumento real dos vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados.

**ART. 2º** Ficam majorados em 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), a título de aumento real, todos os vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal.

**ART. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos próprios.

**ART. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 11 de março de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**  
PRESIDENTE

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS**  
VICE-PRESIDENTE

**FLAVIO ANTONIO PORTELA**  
1º SECRETÁRIO

**FRANCISCO UBIRATAM DE SANTANA**  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento).

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar em conta a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas.

A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Portanto, acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro da medida, encaminhamos este Projeto de Lei Complementar, solicitando para que possamos incluir este reajuste na folha de pagamento referente ao mês de março de 2024.

Por fim, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUMENTO REAL PARA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **ART.16 DA LRF**

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para o referido Projeto de Lei Complementar:

#### **1) BASE FOLHA DE PAGAMENTO: JANEIRO/2024**

	<b>Remunerações</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>	<b>Total Previsto 2024</b>
Funcionários Efetivos	128.735,47	39.908,00	168.643,47	2.248.017,40
Funcionários Comissionados	11.663,39	2.565,95	14.229,34	189.677,05
Subsídios dos Vereadores	41.761,02	9.187,42	50.948,44	611.381,33
<b>Remunerações Totais + Encargos</b>	<b>182.159,88</b>	<b>51.661,37</b>	<b>233.821,25</b>	<b>3.049.075,78</b>

#### **2) INDICE PROPOSTO PARA AUMENTO REAL -(% E R\$)**

	<b>Remunerações</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>	<b>Total Previsto 2024</b>
<b>0,38%</b>				
Funcionários Efetivos	489,19	151,65	640,85	8.542,47
Funcionários Comissionados	44,32	9,75	54,07	720,77
Subsídios dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remunerações Totais + Encargos</b>	<b>533,52</b>	<b>161,40</b>	<b>694,92</b>	<b>9.263,24</b>

#### **3) BASE FOLHA DE PAGAMENTO ATUALIZADA COM O AUMENTO REAL PROPOSTO:**

	<b>Remunerações</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>	<b>Total Previsto 2024</b>
Funcionários Efetivos	129.224,66	40.059,65	169.284,31	2.256.559,86
Funcionários Comissionados	11.707,71	2.575,70	14.283,41	190.397,82
Subsídios dos Vereadores	41.761,02	9.187,42	50.948,44	611.381,33
<b>Remunerações Totais + Encargos</b>	<b>182.693,40</b>	<b>51.822,77</b>	<b>234.516,16</b>	<b>3.058.339,02</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjapaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjapaulista.sp.gov.br)

## 4) DEMONSTRATIVO ESTIMADO DOS GASTOS TOTAIS APÓS O AUMENTO:

	Total Previsto c/ Encargos 2024	Total Previsto c/ Encargos 2025	Total Previsto c/ Encargos 2026
Funcionários Efetivos	2.256.559,86	2.388.117,30	2.527.344,54
Funcionários Comissionados	190.397,82	201.498,01	213.245,35
Subsídios dos Vereadores	611.381,33	826.222,75	826.222,75
<b>Remunerações Totais + Encargos</b>	<b>3.058.339,02</b>	<b>3.415.838,07</b>	<b>3.566.812,64</b>
<b>RCL Prevista</b>	<b>143.562.000,00</b>	<b>132.145.404,00</b>	<b>139.849.481,05</b>
<b>Índice de Pessoal - 6%</b>	<b>2,13%</b>	<b>2,58%</b>	<b>2,55%</b>
<b>Estimativa do Impacto s/ RCL(%)</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>
<b>Duodécimo Previsto</b>	<b>3.972.000,00</b>	<b>4.432.000,00</b>	<b>4.690.385,60</b>
<b>Limite Legal - (§ 1º- art.29 A da CF) - 70%</b>	<b>2.780.400,00</b>	<b>3.102.400,00</b>	<b>3.283.269,92</b>
<b>Custo da Nova Folha de Pagto s/Encargos</b>	<b>2.379.760,73</b>	<b>2.665.384,20</b>	<b>2.781.293,48</b>
<b>% Atingida do Limite (§ 1º-art.29 A da CF)-70%</b>	<b>59,91%</b>	<b>60,14%</b>	<b>59,30%</b>

ÍNDICE DE PESSOAL APURADO EM 31/12/2023: 1,67%

Para o cálculo, foi considerado a Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida) e o Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo, para o exercício de 2024 e 2025, constantes no PPA (Plano Plurianual – 2022 a 2025), para o exercício 2026, inflacionou-se em 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), de acordo com a previsão do Boletim Focus. Também é necessário frisar que a data prevista para o início da vigência desse Projeto de Lei será retroagida a janeiro, portanto o impacto contempla o exercício inteiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS LRF – ARTIGO 16

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com as peças orçamentarias vigentes, atendendo ainda a todos os limites legais.

Laranjal Paulista, 07 de março de 2024.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**